




# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 5491/2024  
27/11/2024 - 10:41  
IND 3020/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal desenvolver políticas públicas direcionadas às pessoas em situação de rua e “pedintes” dos semáforos**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

**Justifico** que o relatório “População em situação de rua: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registro administrativo e sistemas do Governo Federal”, divulgado em setembro de 2023, aponta que existe um morador de rua para cada mil habitantes no Brasil. Em Indaiatuba essa questão social está cada vez mais evidente, incluindo os “pedintes” e ambulantes atuando constantemente nos principais cruzamentos (semáforos) da cidade.

Sabemos que existem muitos aspectos delicados envolvendo estas pessoas, uma vez que muitos são dependentes de álcool e/ou drogas, entre outras questões, mas é preciso desenvolver políticas públicas específicas para oferecer suporte, direcionamento, orientação e auxílio para estas pessoas, como parte integrante de um planejamento para ao futuro da cidade.


O relatório, que foi desenvolvido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, ressalta que é “primordial fortalecer a atuação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros equipamentos, serviços, programas e projetos de assistência social básica, visando a prevenir situações



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 5491/2024  
27/11/2024 - 10:41  
IND 3020/2024

de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários”.

“Outros pontos de destaque se referem ao fortalecimento do acesso a emprego e renda, direitos básicos como documentação e educação; olhar para o uso prejudicial das drogas como problema de saúde pública, promovendo equipes de Consultório na Rua, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros serviços de atenção à saúde tem grande relevância.” Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V.Exa. para viabilizá-la o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador